



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 118, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Designa Comissão para subsidiar a Reitoria na elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido, e revoga a Portaria Ufersa/Gab nº 106, de 4 de março de 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade, a Portaria Ufersa/Gab nº 106, de 4 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Designar comissão para subsidiar a Reitoria na elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido:

- I- José Anízio Rocha de Araújo (presidente);
- II- Fabrício José Nobrega Cavalcante;
- III- Débora Andréa Evangelista Façanha;
- IV- Lucas Lúcio Godeiro;
- V- Moisés Ozório de Souza Neto;
- VI- Judson da Cruz Gurgel;
- VII- Kátia Peres Gramacho;
- VIII- Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 106, de 4 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira